

## INDICAÇÃO Nº 036/2026

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.**

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Saúde, seja feita a criação de um canal oficial de comunicação via WhatsApp destinado ao agendamento das passagens no transporte de pacientes da rede pública de saúde, especialmente para aqueles que residem na zona rural do município, que necessitam se deslocar para atendimentos médicos em Fortaleza ou outras cidades..

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo é facilitar o acesso da população, principalmente da zona rural, ao serviço de transporte para tratamento de saúde fora do domicílio.

Muitos pacientes enfrentam dificuldades para realizar o agendamento do transporte, seja pela distância até a sede do município, falta de informação ou limitações de deslocamento. A criação de um canal de atendimento via WhatsApp, ferramenta amplamente utilizada pela população, permitiria que os pacientes ou seus familiares possam solicitar e agendar suas passagens de forma mais rápida, prática e acessível.

Além disso, o sistema contribuirá para:

- Melhor organização do transporte de pacientes;
- Redução de deslocamentos desnecessários até a Secretaria de Saúde;
- Maior agilidade no atendimento;
- Ampliação da comunicação entre a população e o poder público.

Dessa forma, a medida representa um avanço na humanização do atendimento em saúde e no acesso aos serviços públicos, beneficiando especialmente os moradores da zona rural que dependem do transporte municipal para realizar consultas, exames e tratamentos em outras cidades.

Diante do exposto, solicito a apreciação e o atendimento desta importante indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 16 de março de 2026.

**Claudio Arthur Sousa Lopes**  
Vereador(a) - Autor(a)

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço  
Antônio Severo de Pinho,  
400-B, Centro, Madalena/CE



**CÂMARA**  
Municipal de Madalena  
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.000 DE 1990



(88) Whatsapp  
9 82280244